

316.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

24/2024

PROPOSTA N.º

113 /2024/DURB/DIMOT

Realizada em

29/05/2024

DELIBERAÇÃO N.º

370/2024

ASSUNTO:

**ESTACIONAMENTO DE USO PRIVATIVO - 1 LUGAR, NA RUA DR. ANTÓNIO MANUEL GAMITO**

O regime de atribuição e utilização dos lugares de estacionamento privativos em área tarifada, é regulado pelo Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal. Pela utilização de lugares de estacionamento privativos, é devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal, a qual varia em função das características de exploração e tarifários aplicados. Acresce que, de acordo com n.º 1 do artigo 38.º do referido Regulamento, a atribuição de estacionamento privativo na via pública tem natureza precária e, por isso, a respetiva autorização pode ser revogada em qualquer momento.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 1 lugar de estacionamento privativo, apresentado pela Farmácia Nova, a localizar na Rua Dr. António Manuel Gamito, proximidade ao Nº 25-A, arruamento de tarifa azul, justificado pela necessidade de garantir maior e melhor acessibilidade aos utentes daquele estabelecimento prestador de serviços de saúde, formulam-se as seguintes observações:

- Considera-se haver viabilidade na criação do lugar pretendido, no local em referência, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Por esta atribuição e manutenção do referido lugar privativo, a requerente fica sujeita ao pagamento da taxa anual de €1700, nos termos do Regulamento acima indicado, tendo aquela conhecido e revelado o devido interesse, nesta condição.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere sobre a aprovação em domínio público municipal da criação do lugar de estacionamento privativo requerido, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Estacionamento Público Tarifado e de Duração Limitada no Concelho de Setúbal.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

Anexos: Planta de localização e planta de sinalização.

O (A) TÉCNICO (A)

Isabel Félia

O CHEFE DE DIVISÃO

[Assinatura]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Jaaco Ramalhas de Silva

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

Requerente: DIMOT  
 Local: RUA DR. ANTÓNIO MANUEL GAMITO  
 Freguesia: UNIÃO FREG. DE SETÚBAL  
 Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Escala: 5000  
 Data de Emissão: 21/05/2024  
 Guia n.º :  
 Funcionário: ISABEL FÉLIX

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente



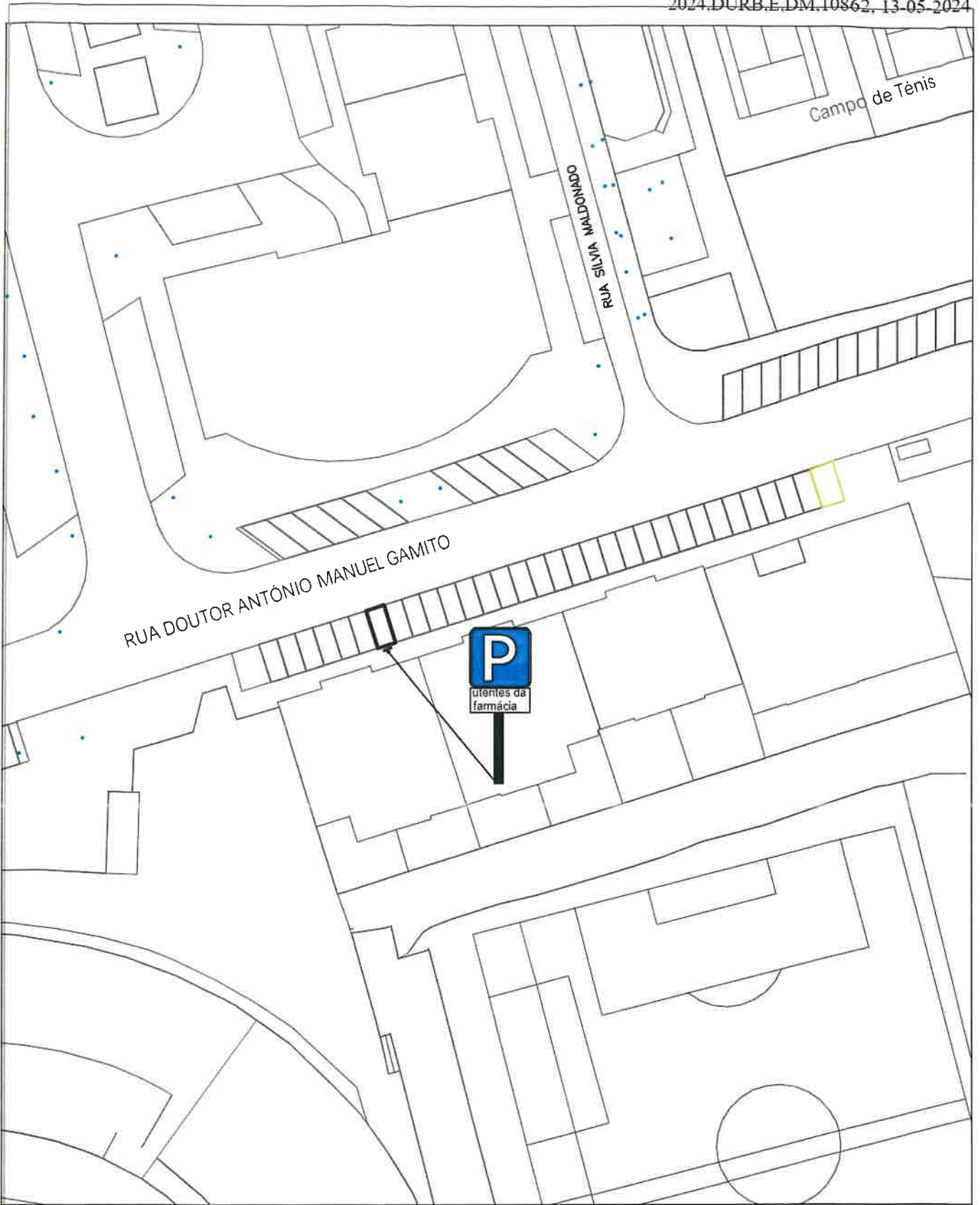
Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/P1-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
 Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)





		S E G E DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo		N. Des. _____																
2024		Local RUA DR. ANTÓNIO MANUEL GAMITO		Proc. N _____ NIPG 19861/24																
Projecto SINALIZAÇÃO VERTICAL ESTACIONAMENTO RESERVADO A VIATURAS DE UTENTES DA FARMÁCIA		Substituído por _____ d		Substituído por _____ d																
<table border="1"> <tr> <td>Tec.</td> <td>Data</td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>Eng.*</td> <td>05/24</td> <td>J. MADEIRA</td> </tr> <tr> <td>Tec.</td> <td>05/24</td> <td>I.FÉLIX</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>		Tec.	Data	Rubrica	Eng.*	05/24	J. MADEIRA	Tec.	05/24	I.FÉLIX							Desenho PLANTA GERAL		Escala S/ ESCALA	
Tec.	Data	Rubrica																		
Eng.*	05/24	J. MADEIRA																		
Tec.	05/24	I.FÉLIX																		